

**CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROCESSO LICITATÓRIO 005/2008

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2008

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E
VENDA DE PRODUTOS DE CORREIO
EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ

CONTRATADO: ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,
Empresa Pública Federal, Agência Rua Ernesto Alves, 151, centro, Ijuí/RS, CEP:
98.700-000.

OBJETO: Exemplificativamente, dentro das atividades desempenhada
pela ECT, no caso, prestação de serviço público de recebimento e/ou coleta, transporte e
entrega domiciliária, em âmbito nacional, de correspondências, inclusive através de
malotes, etc...

PRAZOS E REGIME DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O
Prazo da assinatura é de 60 meses, sendo que o valor receberá reajuste pela aplicação nas
Tarifas/Tabelas, quanto a peso, dimensões e demais normas previamente informados pela
ECT.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A fatura mensal corresponderá aos serviços prestados e produtos adquiridos
compreendidos no período de 21 a 20 do mês, com vencimento da fatura fixado no
próximo dia 03 (três) do mês subsequente ao da prestação de serviço.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Demais disposições que regerão a contratação serão objetos
de instrumento contratual próprio celebrado entre as partes.

Ijuí, 18 de março de 2008.

**MARCOS CESAR BARRIQUELLO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ**